Publicado no Jornal i Online no dia 02/03/2016

OBSERVATÓRIO CONTRA A FRAUDE

Globalização, desenvolvimento e governança – a duplicação funcional enquanto elemento da fraude na gestão da escassez

José Leal

A comunidade dos indivíduos necessita de organização para poder funcionar de forma eficaz, de modo a satisfazer e a ir de encontro às necessidades das instituições, dos grupos, e dos indivíduos. Como tal, no processo evolutivo daquilo que se passou a designar de processo de desenvolvimento civilizacional, a comunidade tende a alargar-se e a ceder lugar a uma sociedade complexa, ou tendo em linha de conta o contexto global, a sociedades complexas, com graus de estabilidade politica e social, de distribuição de recursos económicos, e de acesso ao conhecimento e à comunicação pela população em geral, de forma desigual.

Coabitamos num mundo que se estriba mais num plano de desequilíbrio, que propriamente no que se poderia designar de equilíbrio precário, na medida em que o processo de globalização alcançou um tal nível de interdependência e de intercomunicabilidade, mas de âmbito predatório e parasitário, que qualquer cidadão médio do primeiro mundo, se deve interrogar, de quando em vez, sobre a sorte que o destino lhe proporcionou ao ter nascido em países desenvolvidos, ou em vias de desenvolvimento. Toda a estrutura organizativa das sociedades se baseia na problemática da gestão da escassez dos recursos que detêm ao seu dispor. É consabido como em determinadas sociedades em que dominam governos autoritários e autocráticos, com estruturas e sistemas organizativos rígidos dominados por agrupamentos sociais que se orientam por objetivos particulares em detrimento do interesse publico, se geram práticas corruptivas e de favorecimento pessoal que no plano ético se revelam reprováveis e mesmo ilegais, com gravíssimas repercussões sobre o processo de desenvolvimento dessas sociedades, sendo que em demasiadas situações se traduz por opressão, ignorância, pobreza generalizada, instabilidade social, e guerra. Em algumas sociedades essas práticas tornaram-se de tal forma endémicas, que são toleradas e percecionadas como normais. É pois o expoente máximo do produto da fraude a operar na alma do ser humano, muitas das vezes tendo em vista questões básicas de sobrevivência que se impõem no quotidiano do individuo.

Todavia, os maus exemplos, assim como a expressão da subrepticidade da fraude no comportamento humano não a encontramos apenas nos contextos referidos, mas também na dimensão do que classificamos como primeiro mundo, ou seja, o mundo onde exprimimos a nossa existência enquanto cidadãos de Portugal e da Europa. Os recursos públicos que deveriam estar à disposição e ao serviço das necessidades da comunidade são muitas das vezes investidos em determinados projetos e áreas funcionais tendo em linha de conta a falta de conhecimento do operador decisor e das pressões de determinados agrupamentos sociais que incorporam certas instituições vitais no funcionamento da sociedade em que vivemos.

Perspetivando a particularidade do sistema da segurança pública, materializado na segurança interna, e a forma como está organizado e estruturado, nas instituições publicas que o compõem, vislumbramos de forma clara e inequívoca, um evidente desconserto, aparentemente organizado, pejado de duplicações funcionais que apenas servem determinados grupos de profissionais que integram essas instituições, em regra os detentores de maior nível hierárquico e de estatuto, e como tal de poder; da necessidade de especialização, ao despesismo através da duplicação funcional como meio de dominação e de afirmação de determinados grupos profissionais, e de determinadas corporações.

Sob a capa de uma aparente normalidade e eficiência sistémica, suportada por uma, julgamos boa-fé, falta de conhecimento do decisor sobre o próprio sistema, algum protecionismo deliberado sobre determinados grupos, a indiferença face a uma gestão ineficaz da escassez dos recursos públicos disponíveis, e a massificação informacional dos meios de comunicação social relativamente a determinados casos em concreto, o referido sistema de segurança pública tende a refletir-se sobre o nosso quotidiano mediante a representação de uma estranha, porque aparente, normalidade e eficiência, que no final se traduz em mais um dos indícios da invisibilidade da fraude nos sistemas que compõem a nossa sociedade. E assim vamos percecionando as coisas, os dispositivos, as estruturas, as organizações, e as estratégicas, num plano de suposta normalidade e eficiência.